|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Protocolo SICCAU nº 1462548/2022 |
| INTERESSADO | Secretaria Geral CAU/RS |
| ASSUNTO | Projeto Especial: Trienal da Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1457/2022

Homologa alteração no Plano de Trabalho para realização de Projeto Especial para realização da Trienal da Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul e dá outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente, sede da FECOMÉRCIO-RS, Sala 104, localizada na Rua Fecomércio, 101 – Bairro Anchieta, Porto Alegre – RS, no dia 20 de maio de 2022, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Portaria Normativa nº 005, de 01 de abril de 2019, que dispõe acerca da utilização de recursos do superávit financeiro para a realização de projetos especiais do CAU/RS;

Considerando a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1372/2021 que homologou o Plano de Ação e a Proposta Orçamentária para o CAU/RS, relativa ao exercício 2022, estabelecendo orçamento de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), oriundos de recursos de superávit financeiro, no Centro de Custos 4.14.11 - Projeto Especial para realização do Congresso Gaúcho de Arquitetura;

Considerando a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1406/2022 que homologou o Plano de Trabalho para realização de Projeto Especial para a Trienal da Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, com a utilização de recursos de superávit financeiro, com fulcro na Deliberação nº 001/2022 CPFi-CAU/RS e na Deliberação nº 003/2022 CD-CAU/RS;

Considerando a Portaria Presidencial nº 010/2022 que instituiu e compôs Grupo de Trabalho para condução do Projeto Especial e o informe da Secretaria Geral quanto aos entraves no desenvolvimento de certame para contratação de fornecedores devido à ausência de orçamentos para abertura do processo e a impossibilidade, desta forma, de atender aos prazos preestabelecidos;

Considerando análise da situação e proposta de alteração da programação dos eventos da Trienal, apresentada pelo Grupo de Trabalho ao Conselho Diretor, durante a 223ª Reunião Ordinária, ocorrida em 06 de maio de 2022;

Considerando a Deliberação CD-CAU/RS nº 027/2022 que aprovou, por unanimidade, alterar o Plano de Trabalho para realização de Projeto Especial para realização da Trienal da Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, no que tange ao objeto e cronograma de execução física das atividades.

**DELIBEROU por:**

1. Homologar a alteração no Plano de Trabalho para realização de Projeto Especial para realização da Trienal da Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, no que tange ao objeto e cronograma de execução física das atividades, conforme propostas de programação e cronograma, constantes nos anexos 1 e 2;
2. Encaminhar a presente deliberação à Secretaria Geral para providências quanto à execução do projeto.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 14 (quatorze) votos favoráveis, dos(as) conselheiros(as) Alexandre Couto Giorgi, Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Denise dos Santos Simões, Evelise Jaime de Menezes, Fausto Henrique Steffen, Gislaine Vargas Saibro, Ingrid Louise de Souza Dahm, Lidia Glacir Gomes Rodrigues, Marcia Elizabeth Martins, Maurício Zuchetti, Orildes Tres, Pedro Xavier De Araujo, Rinaldo Ferreira Barbosa, Silvia Monteiro Barakat; e 07 (sete) ausências, dos(as) conselheiros(as) Aline Pedroso da Croce, Carlos Eduardo Iponema Costa, Fábio Müller, Letícia Kauer, Magali Mingotti, Marília Pereira de Ardovino Barbosa e Rafael Artico.

Porto Alegre – RS, 20 de maio de 2022.

**DEISE FLORES SANTOS**

Vice-Presidente do CAU/RS

**132ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS**

|  |  |
| --- | --- |
| Votação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1457/2022 - Protocolo nº 1462548/2022 | |
| Nome | **Voto Nominal** |
| 1. Alexandre Giorgi | Favorável |
| 1. Aline Pedroso da Croce | Ausente |
| 1. Carlos Eduardo Iponema Costa | Ausente |
| 1. Carlos Eduardo Mesquita Pedone | Favorável |
| 1. Denise dos Santos Simões | Favorável |
| 1. Evelise Jaime de Menezes | Favorável |
| 1. Fabio Muller | Ausente |
| 1. Fausto Henrique Steffen | Favorável |
| 1. Gislaine Vargas Saibro | Favorável |
| 1. Ingrid Louise de Souza Dahm | Favorável |
| 1. Leticia Kauer | Ausente |
| 1. Lidia Glacir Gomes Rodrigues | Favorável |
| 1. Magali Mingotti | Ausente |
| 1. Marcia Elizabeth Martins | Favorável |
| 1. Marilia Pereira de Ardovino Barbosa | Ausente |
| 1. Maurício Zuchetti | Favorável |
| 1. Orildes Tres | Favorável |
| 1. Pedro Xavier De Araujo | Favorável |
| 1. Rafael Ártico | Ausente |
| 1. Rinaldo Ferreira Barbosa | Favorável |
| 1. Silvia Monteiro Barakat | Favorável |
|  | |

|  |  |
| --- | --- |
| **Histórico da votação:** | |
| **Plenária Ordinária nº 132** | |
| **Data: 20/05/2022**    **Matéria em votação: DPO-RS 1457/2022** – Alteração no Plano de Trabalho para realização de Projeto Especial para realização da Trienal da Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul | |
| **Resultado da votação:** Favoráveis (14) Ausências (07) total (21) | |
| **Ocorrências:**Votos registrados com chamada nominal. | |
| **Secretária da Reunião: Josiane Cristina Bernardi** | **Presidente da Reunião: Deise Flores Santos** |